

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Rua	Coleta de Preços 116/18
	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA		
Item	Manutenção de Ótica do Centro Cirúrgico Ambulatorial do CEPON	Unidade de Medida	Quantidade
1	Manutenção de uma Ótica do Sistema de Videocirurgia Urológica do Centro Cirúrgico Ambulatorial do CEPON, segue descritivo abaixo: - Dados: Ótica, marca TS Optical, modelo AO322-30°, n° série C1209057; -Defeito: Ótica embaçada, possivelmente ocorreu infiltração de líquido	unidade	1
2	Manutenção de uma Ótica do Sistema de Videocirurgia Urológica do Centro Cirúrgico Ambulatorial do CEPON, segue descritivo abaixo: - Dados: Ótica, marca TS Optical, modelo AO322-30°, n° série C13055450905; -Defeito: Ótica embaçada, possivelmente ocorreu infiltração de líquido	Unidade	1
3	Manutenção de uma Ótica do Sistema de Videocirurgia Urológica do Centro Cirúrgico Ambulatorial do CEPON, segue descritivo abaixo: - Dados: Ótica, marca TS Optical, modelo AO322-30°, n° série A1108300; -Defeito: Ótica embaçada, possivelmente ocorreu infiltração de líquido	unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1376 e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até o dia 30 de Abril de 2018 às 17:00hs.

Florianópolis, 18 de Abril de 2018.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE